

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO¹

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RENÚNCIA PRAZO REGIMENTAL

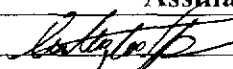
PROJETO DE LEI Nº 15/2012 – “Modifica a estrutura das carreiras de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, institui o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal

Considerando a importância da matéria para a execução administrativa conforme declara o Exmo. Sr. Prefeito, o pedido de urgência na tramitação do referido projeto e tendo em vista que a antecedência mínima exigida para convocação de reunião extraordinária e para inclusão em pauta visa proteger o Vereador de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento.

RENUNCIAM ao direito de antecedência de que tratam os arts 11 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas.

Pedro Leopoldo, 29 de março de 2012.

Vereadores	Assinatura
Cristiano Elias dos Reis Costa	
Geraldo da Cruz Alves Andrade	
José Ferreira da Silva	
João Claudino Sena	
Pr. José Maria Soares Santos	
Lúcio Mauro de Matos Carvalho Silva	
Osmar Costa	
Paulo Ferreira Pinto	
Reginaldo Alves Saraiva	
Vanderlei Dias Gonçalves	